



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Itabirito  
Diretoria de Ensino  
Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG  
- www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº1040/2025**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITABIRITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público o processo seletivo simplificado para seleção pública de Colaboradores Externos para atuar na IX Semana Étnico-Racial no âmbito do IFMG Campus Itabirito, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos e retificações, se houver.

Considerando a Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Extensão do IFMG;  
Considerando a Portaria MEC/SETEC nº 19 de 12 de abril de 2023, que regulamenta o disposto no § 6º do art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para disciplinar o processo de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando a Resolução IFMG nº 19 de 06 de maio de 2024 (0198186), que dispõe sobre a regulamentação do Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG;

Considerando a Portaria IFMG nº 166 de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o estabelecimento da Tabela de Equivalência de Bolsas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) em relação às modalidades do CNPQ, conforme o Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG;

**Onde se lê:**

3.3. Os requisitos e os perfis de colaborador e os valores brutos inerentes a cada função são os seguintes:

<b>Funções</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Modalidade da bolsa</b>	<b>Nível</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor</b>	<b>Natureza da Bolsa</b>
Oficina	Ser maior de 18 anos Experiência comprovada na área	Colaborador externo	Qualificado/ Experiente	10h	1	R\$750,00* *Valor sujeito a recolhimento de impostos (Poderá Haver retenção de INSS (11%), ISSQN (2%), IRRF)	Contraprestação de serviço
Palestra	Ser maior de 18 anos Experiência comprovada na área	Colaborador externo	Qualificado/ Experiente	10h	1	R\$750,00* *Valor sujeito a recolhimento de impostos (Poderá Haver retenção de INSS (11%), ISSQN (2%), IRRF)	Contraprestação de serviço

Apresentação Artística	Ser maior de 18 anos Experiência comprovada na área	Colaborador externo	Qualificado/ Experiente	10h	2	R\$750,00* *Valor sujeito a recolhimento de impostos (Poderá Haver retenção de INSS (11%), ISSQN (2%), IRRF)	Contraprestação de serviço
------------------------	--------------------------------------------------------	---------------------	-------------------------	-----	---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------

**Leia-se:**

3.3. Os requisitos e os perfis de colaborador e os valores brutos inerentes a cada função são os seguintes:

Funções	Requisitos	Modalidade da bolsa	Nível	Carga Horária	Vagas	Valor	Natureza da Bolsa
Oficina	Ser maior de 18 anos Experiência comprovada na área	Colaborador externo	Qualificado/ Experiente	10h	1	R\$750,00* *Valor sujeito a recolhimento de impostos (Poderá Haver retenção de INSS (11%), ISSQN (2%), IRRF)	Contraprestação de serviço
Palestra	Ser maior de 18 anos Experiência comprovada na área	Colaborador externo	Qualificado/ Experiente	10h	2	R\$750,00* *Valor sujeito a recolhimento de impostos (Poderá Haver retenção de INSS (11%), ISSQN (2%), IRRF)	Contraprestação de serviço
Apresentação Artística	Ser maior de 18 anos Experiência comprovada na área	Colaborador externo	Qualificado/ Experiente	10h	1	R\$750,00* *Valor sujeito a recolhimento de impostos (Poderá Haver retenção de INSS (11%), ISSQN (2%), IRRF)	Contraprestação de serviço

**Onde se lê:**

**4.1 A inscrição será realizada no período de 00h01min. do dia 25 até às 23h59min. do dia 29 de outubro de 2025, exclusivamente via Internet, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site do IFMG Campus Itabirito <https://www.ifmg.edu.br/itabirito>**

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

4.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico <

**<<https://forms.gle/S6SxTxJe8ykmRYbr7>>** e anexar ao sistema os seguintes documentos:

**Leia-se:**

**4.1 A inscrição será realizada no período de 00h01min. do dia 25 até às 23h59min. do dia 05 de novembro de 2025, exclusivamente via Internet, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site do IFMG Campus Itabirito <https://www.ifmg.edu.br/itabirito>**

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

4.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico <

**<https://forms.gle/S6SxTxJe8ykmRYbr7>**> e anexar ao sistema os documentos listados abaixo, ou enviar os documentos para o e-mail [densino.itabirito@ifmg.edu.br](mailto:densino.itabirito@ifmg.edu.br):

Itabirito, 30 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno da Silva Rossi, Diretor(a) de Ensino - Itabirito**, em 30/10/2025, às 14:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel França Fonseca, Diretor(a) Geral - Itabirito**, em 30/10/2025, às 14:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2505918** e o código CRC **E31B60A0**.

23810.000571/2025-71

2505918v1